

ANC PAG. 3

22 FEB 1987

## Vantagens, já!

## ESTADO DE SÃO PAULO

O fato de o trabalho *constituente* ainda não ter-se iniciado, de nenhum assunto importante já ter sido discutido — e muito menos deliberado — no Congresso, de nem o Regimento Interno já ter sido votado, ou o fato de os ilustres representantes do povo (todos constituintes) ainda não terem superado a etapa inicial da “confusão” operacional — para dizer o menos —, não impede que os deputados constituintes se dediquem, de imediato, ao problema “social” urgente que mais lhes interessa: a saber, o reajuste de suas próprias remunerações, ou a fixação antecipada de suas vantagens pecuniárias. Parece que tudo pode esperar, menos isso.

O pretexto do assunto, levado à pauta na Câmara dos Deputados pelo 2º vice-presidente da Mesa, desvela o cinismo já tradicional com que os parlamentares caboclos, de há muito, pretendem engabelar a opinião pública — isto é, o eleitorado —, propondo medidas aparentemente “moralizadoras”, para acabar com seus próprios privilégios, mas que no fundo significam justamente o contrário: a consolidação normatizada de abusivos privilégios. A tática é sim-

ples. Se a palavra *jeton* já está indissociavelmente ligada, perante a opinião pública, a algo equivalente ao termo *locupletação* — para não dizer *malandragem* —, então o mais conveniente será acabar de uma vez com os *jetons*. Como? De forma muito simples: basta *incorporar* os *jetons* — e muitas coisinhas mais, os “penduricalhos”, como estão a dizer — à remuneração global do parlamentar, independentemente de seu comparecimento ou não ao local de trabalho. Na verdade, a proposta da Mesa da Câmara é a de equiparar o salário dos constituintes aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, acabando com o pagamento de *jetons*, diárias de sessão extra, ajudas de custo e outros “penduricalhos” que compõem hoje o subsídio do parlamentar. Note-se que a opção foi pelo ganho dos ministros do Supremo — por que não terá sido pelo dos ministros de Estado? Será que é porque estes estariam ganhando muito pouco? Note-se que também não se tocou no assunto “auxílio-moradia”, que este ano já foi reajustado em mais de 200%, nem no “auxílio-transporte”, nem nas passagens aéreas gratuitas, nas franquias (postal

e telefônica) e demais “penduricalhos”, devendo entender-se que alguns (“penduricalhos”) deverão ser incorporados, enquanto outros poderão ser preservados “por fora”.

Era de esperar que algum (ou alguns) constituinte revelasse preocupação de propor diretrizes reais, e não enganosas, para uma ampla moralização legislativa no País, no tocante ao capítulo subsídios parlamentares. Dizemos isso porque por este país afora, nas Assembléias Legislativas — às vezes em Estados os mais pobres, como os nordestinos —, assim como por um sem-número de municípios, são praticados os maiores abusos. Legisladores estaduais e municipais auferem ganhos absolutamente desproporcionais ao padrão de vida médio das populações a que servem, sem que haja poder algum que os impeça de legislar em causa própria — e de forma abusiva e autolocupletativa. Da mesma forma os *marajás* estão espalhados por todo o território brasileiro, esbanjando acintosamente o dinheiro de pobres constituintes. Esta sim seria uma questão prioritária a ser tratada pelos senhores constituintes, ou pelos senhores congressistas, antes de

se preocuparem com a “pseudomoralização” remunerativa de sua Casa, que não passa, como dissemos, de uma forma escamoteada de aperfeiçoar os privilégios já auferidos.

O próprio “municipalismo”, doutrina tão decantada no momento, que pretende uma autonomia cada vez maior para os municípios — autonomia econômico-financeira, a partir de uma redistribuição tributária —, não deixa de ser uma válvula mais que aberta para a prática de abusos, tais como aos que nos referimos: pois não é tão sabido que Câmaras de Vereadores de pobres municípios, em “cambalachos” perfeitos com prefeitos municipais, resolvem da noite para o dia fazer reajustes astronômicos de subsídios e remunerações, sem dar nenhuma satisfação a seus munícipes, que, sem dispor de imprensa local forte (e muito menos independente), não têm a quem recorrer ou como denunciar tais abusos?

Será que tal assunto haverá de sensibilizar algum constituinte, mais do que sensibiliza a imediata fixação do *status* remunerativo (leia-se: *vantagens, já!*) dos ilustres redatores de nossa futura Carta Magna?